

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

RETIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater, por intermédio da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e com fundamento no Despacho nº 1528/2025 – Diretoria Técnica, constante do processo SEI nº 21490.000668/2025-19, torna pública a presente retificação nº 5 ao Edital de Chamada Pública nº 002/2025 – ATER Sociobiodiversidade, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Durante a análise do cadastramento dos cronogramas de atividades no Sistema de Gestão de Ater (SGA), referente às propostas apresentadas no âmbito deste edital, foi identificada limitação no campo de inserção do período final das atividades, o qual restringe o lançamento das ações até o 15º mês de execução.

Considerando que o edital prevê prazo total de execução de 24 (vinte e quatro) meses, tal limitação impossibilita o correto registro das atividades planejadas para os meses subsequentes, impactando diretamente a avaliação do critério “*Distribuição sequencial das atividades no cronograma físico de acordo com o previsto no edital*”.

Dessa forma, fica anulado o referido critério de avaliação em todas as etapas do processo seletivo, uma vez que a inconsistência decorre de limitação sistêmica do SGA e não de erro de preenchimento por parte das entidades proponentes.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 002/2025 – ATER Sociobiodiversidade.

Na ocasião da análise dos Planos de Trabalho das entidades vencedoras, o setor competente deverá ajustar, junto às entidades, o período de execução para o total de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no edital.

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

ISABEL CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Lourenço da Silva**, **Membro da Comissão de Seleção**, em 22/10/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira**, **Presidente da Comissão de Seleção**, em 22/10/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46822007** e o código CRC **63DD749B**.

Referência: Processo nº 21490.000668/2025-19

SEI nº: 46822007
